



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 726/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado, a contar de 13 de junho de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ANGELA PINTO TAVARES BACCARIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.202.054-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 2485/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 198/04 de 19 de maio de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

**Revogado Conforme**  
Port. N.º 590/08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 27/ *Julho* /2006  
DE N.º 775  
UMUARAMA, 27/07/2006  
*EG*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO